



**TA – 164/2024**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 053/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG** E **UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, NOS TERMOS SEGUINTE:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, portadora do RG nº xx432xx SPTC/GO, inscrita no CPF nº xxx.229.441-xx e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº xx9539xx – SSP/MG, inscrito no CPF nº xxx.670.416-xx, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, cujo nome fantasia é UP BRASIL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.959.392/0001-46, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1306, Conj. 51, Sala 01, Jardim Paulistano, CEP 01.451-914, São Paulo-SP, neste ato representada por **Thomas Richard Victor René Pillet**, brasileiro, casado, diretor, portador da Cédula de Identidade RG nº xx.964.7xx-X SSP/SP e do CPF nº xxx.411.108-xx, residente e domiciliado em São Paulo-SP, e **Rodrigo Caiado Paronetto**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº xx53.6xx SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº xxx.213.606-xx, residente e domiciliado em São Paulo-SP, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam em celebrar o Presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 053/2022, Processo nº **202200058004699**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Considerando Despacho nº 677/2024 – OVG/GAP (67061610) em que o gestor do CPS nº 053/2022 solicita a prorrogação da vigência, por mais 12 (doze) meses do CPS nº 053/2022 firmado com a empresa **UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto



é prestação de serviços de emissão, gerenciamento, implementação e administração de vale alimentação/refeição;

Considerando a informação relativa ao acréscimo na quantidade de colaboradores beneficiários do objeto, promovida através do Termo Aditivo nº 111/2024 (63777941), em razão da presente renovação, faz-se necessária a atualização da planilha inclusa no item 1.4 da CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO, bem como a atualização do valor do CPS 053/2022 na CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO (caput), permitindo assim, a utilização do valor mensal previsto durante os próximos 12 (doze) meses de vigência contratual, em atendimento a solicitação do gestor do contrato no Despacho nº 677/2024 – OVG/GAP (67061610) e autorização da Diretoria Administrativa e Financeira no Despacho nº 1433/2024 – OVG/DIAF (67087206); e

Considerando a fundamentação do Parecer ASJUR nº 600/2024 (67545137), os Termos de Apostilamento nº 019/2023 (46300729), nº 025/2023 (48090696), nº 030/2023 (49130231) e nº 026/2024 (60625749), bem como o Termo Aditivo nº 148/2023 (54325733) e nº 111/2024 (63777941).

Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato Principal em seu item 1.4 da CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO, CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO (caput) e CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA, passando a vigorar com a seguinte redação:

**“Cláusula Primeira – Objeto do Contrato**

“(…)

1.4. Segue abaixo planilha estimada do valor mensal do benefício a ser creditado por funcionário:

<b>Quantidade de colaboradores</b>	<b>Valor do Benefício Mensal (R\$)</b>	<b>Valor Total Mensal (R\$)</b>
625 (40h e 44h/semanais)	964,04	602.525,00
125 (escala 12x36)	657,30	82.162,50
<b>Estimativa Total por Mês</b>		<b>684.687,50</b>
<b>Estimativa Total para o Ano</b>		<b>8.216.250,00</b>





### **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO**

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, o valor mensal estimado de até R\$684.687,50 (seiscentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando o valor anual de até R\$8.216.250,00 (oito milhões, duzentos e dezesseis mil, duzentos e cinquenta reais), a partir de 02 de dezembro de 2024, mantendo-se a aplicação da Taxa de Administração equivalente a 0,0% (zero por cento).”

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente contrato terá sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 02/12/2024, devendo o extrato ser publicado no Portal da Transparência do site da OVG (...).”

## **CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em teor e forma.

Goiânia, 22 de novembro de 2024.

adryanna.caiado@ovg.org.br

Assinado



ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO

**Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**  
Diretora Geral – OVG

sergio.fonseca@ovg.org.br

Assinado



Sérgio Borges Fonseca Júnior

Dir. Admin. Financeiro – OVG

thomas.pillet@up.coop

Assinado



THOMAS RICHARD VICTOR RENÉ PILLET

**Thomas Richard Victor René Pillet**  
CONTRATADA

rodrigo.caiado@upbrasil.com

Assinado



Rodrigo Caiado Paronetto

**Rodrigo Caiado Paronetto**  
CONTRATADA



TA 164 - 3º TA - UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
CPS 053 2022 vf pdf  
Código do documento 6359089f-7f3e-4893-a022-9f332d0f2e5c



## Assinaturas



Sérgio Borges Fonseca Júnior  
sergio.fonseca@ovg.org.br  
Assinou



ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO  
adryanna.caiado@ovg.org.br  
Assinou

ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO



Rodrigo Caiado Paronetto  
rodrigo.caiado@upbrasil.com  
Assinou



THOMAS RICHARD VICTOR RENE PILLET  
thomas.pillet@up.coop  
Assinou

## Eventos do documento

### 26 Nov 2024, 14:35:54

Documento 6359089f-7f3e-4893-a022-9f332d0f2e5c **criado** por DANIEL PINHEIRO MENEZES (b1c58fe6-5348-45cc-98f8-f72b2b6cbb9b). Email: daniel.menezes@upbrasil.com. - DATE\_ATOM: 2024-11-26T14:35:54-03:00

### 26 Nov 2024, 14:42:30

DANIEL PINHEIRO MENEZES (b1c58fe6-5348-45cc-98f8-f72b2b6cbb9b). Email: daniel.menezes@upbrasil.com.  
**REMOVEU** o signatário **ludmilla.gomes@ovg.org.br** - DATE\_ATOM: 2024-11-26T14:42:30-03:00

### 26 Nov 2024, 14:42:35

DANIEL PINHEIRO MENEZES (b1c58fe6-5348-45cc-98f8-f72b2b6cbb9b). Email: daniel.menezes@upbrasil.com.  
**REMOVEU** o signatário **rogero.meves@upbrasil.com** - DATE\_ATOM: 2024-11-26T14:42:35-03:00

### 26 Nov 2024, 14:51:50

Assinaturas **iniciadas** por DANIEL PINHEIRO MENEZES (b1c58fe6-5348-45cc-98f8-f72b2b6cbb9b). Email: daniel.menezes@upbrasil.com. - DATE\_ATOM: 2024-11-26T14:51:50-03:00

### 26 Nov 2024, 17:24:18

SÉRGIO BORGES FONSECA JÚNIOR **Assinou** - Email: sergio.fonseca@ovg.org.br - IP: 200.9.19.117 (200.9.19.117.internetultra.com.br porta: 4422) - **Geolocalização: -16.7258072 -49.2097576** - Documento de

---

identificação informado: 097.670.416-13 - DATE\_ATOM: 2024-11-26T17:24:18-03:00

**27 Nov 2024, 09:45:12**

ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO **Assinou** - Email: adryanna.caiado@ovg.org.br - IP: 177.107.60.2 (177.107.60.2 porta: 45548) - Documento de identificação informado: 423.229.441-49 - DATE\_ATOM: 2024-11-27T09:45:12-03:00

**27 Nov 2024, 10:38:13**

RODRIGO CAIADO PARONETTO **Assinou** (135d006f-515c-45e4-9d91-cf144aab53f2) - Email: rodrigo.caiado@upbrasil.com - IP: 143.208.144.158 (143.208.144.158 porta: 30760) - [Geolocalização: -21.19364997464815 -47.80220843387379](#) - Documento de identificação informado: 947.213.606-06 - **Autenticação em dois fatores no smartphone ativada** - DATE\_ATOM: 2024-11-27T10:38:13-03:00

**28 Nov 2024, 10:44:13**

THOMAS RICHARD VICTOR RENE PILLET **Assinou** (1271cca4-fb4e-41bc-ade3-00fe84757da0) - Email: thomas.pillet@up.coop - IP: 189.100.68.4 (bd644404.virtua.com.br porta: 63232) - [Geolocalização: -23.6126208 -46.6812928](#) - Documento de identificação informado: 229.411.108-79 - DATE\_ATOM: 2024-11-28T10:44:13-03:00

---

Hash do documento original

(SHA256):3bef29306aedd1c7e6aca19d6abe7b858fe0819dcb3694ba4a057f8c7dced55

(SHA512):779548ca27c5ed529f7a0932541e4eb4dad4616fa40352e33e5698f93f4b3606776398bacdcad1779e00ae17f508d316e977b8ad47805c41990363578884d251

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**